



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N°	02
Proc. CM N°	PL 40/24

PROJETO DE LEI N° 40, DE 2024

Dispõe sobre denominação de “Benedito Pires Gonçalves”, o Distrito Industrial localizado no Distrito de Martinho Prado Júnior.

Art. 1º Passa a denominar-se BENEDITO PIRES GONÇALVES, o Distrito Industrial localizado no Distrito de Martinho Prado Júnior, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de fevereiro de 2024


Ver. AMARAI DE OLIVEIRA GOMES (“Pézão”)
PODEMOS